

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA *** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO N.º 234 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.019

DECRETO N.º 234 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.019

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1 º – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 120.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

```
02 02 01 GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO

34  04.122.0046.2006.0000 Manutenção da Secretaria da Administração R$ 120.000,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO
100 000 GERAL TOTAL
```

ARTIGO 2 º – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

```
02 40 01 INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
        15.452.0180.2368.0000 Convenio Estl 290/2017 - Pavimentação Asf CBUQ
                                                                             R$ -95.000,00
 324
        4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 02 81
        02
                             TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
        100 003
                             Convenio Estadual
02 40 01 INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
        15.452.0180.2369.0000 Convenio Estatual 640/2017 Aqui Retro Escavadeira R$ -25.000,00
        4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
                                                                        F.R. Grupo: 0 02 81
        02
                             TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
        100 003
                             Convenio Estadual
```

ARTIGO 3 º – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA *** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO N.º 234 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.019

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, data supramencionada.

(Assinado Digitalmente) **ERMES DA SILVA**= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

CHRISTIAN JOSÉ SILVA

Diretor Administrativo